



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 553, DE 2009

Inscreve o nome de Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Inscreve o nome de Jovita Alves Feitosa no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A mulher brasileira, por mais que a história oficial insista em esquecê-la está presente nos principais momentos de nossa história, contribuindo com a construção de nossa grande nação.

Para justificativa deste projeto utilizamos o excelente texto publicado pela Academia Tauaense de Letras, onde nossa heroína é patrona da cadeira nº 13.

Uma destas mulheres é JOVITA ALVES FEITOSA, nascida em TAUÁ, em março de 1.848, filha de Maximiano Bispo de Oliveira e de Maria Alves Feitosa, se destacou pela bravura e destemor, preparando a luta contra o Paraguai.

Nesse tempo, com apenas dezesseis anos, órfã de mãe, residia com um tio em Jaicós, no Piauí, e participava vivamente do clamor criado com o patriótico movimento contra o invasor Francisco Solano Lopez, apossando-se do forte de Coimbra no ano de 1.864, à margem do Rio Paraguai, facilmente conseguido por causa da precária situação em que se encontravam os brasileiros.

A expedição paraguaia avançava pelo sul de Mato Grosso, encaminhando-se para a colônia militar de Dourados. Vitoriosos, seguiram para a colônia de Miranda, depois Nioaque, encontrando poucos brasileiros e mal armados.

Pretendiam assim chegar até Corumbá, já tendo conseguido a interrupção das comunicações entre a capital da província e o Rio de Janeiro.

Por pouco tempo o sul de Mato Grosso tornou-se território paraguaio. López pretendia formar outra frente de guerra, atravessando a Argentina para atacar o Rio Grande do sul. O Presidente da nação vizinha negou a passagem das tropas por terras argentinas, o que ocasionou uma declaração de guerra, em março de 1.865, com a invasão pelos paraguaios da província de Corrientes.

JOVITA mobilizou a cidade e o campo para que fossem lutar pela pátria. Misturava-se com os soldados, desprezando todos os preconceitos da época. Atendendo ao apelo do Imperador, as mães ofereciam os filhos para a luta, as damas doavam suas jóias, e JOVITA, como nada tinha a oferecer, arquitetou um plano: cortando os cabelos e usando um chapéu de couro, assim se disfarçou em soldado, indo-se apresentar em Teresina, onde se agrupavam os Voluntários da Pátria. E tinha apenas dezessete anos.

O plano foi descoberto. As formas femininas a denunciaram e mulheres curiosas descobriram que as orelhas eram furadas. Mesmo assim, foi aceita pelo exemplo de tão admirável lição de patriotismo, com a obrigação de usar um saiote sobre a farda.

Mulher valente, audaciosa, teve seu gesto admirado em todo o país. Exercendo função militar, esteve em São Luis, Paraíba e Recife, causando entusiasmo em todos. Era aplaudida, presenteada, cantada em versos e hinos. A nossa heroína estava então preparada para a viagem ao Rio de Janeiro, em companhia de quatrocentos e sessenta soldados.

Um mês após a partida, chegava à capital brasileira sendo entusiasticamente ovacionada pela multidão que esperava curiosa a Companhia dos Voluntários, tendo entre eles a figura de uma mulher. Os jornais noticiaram com destaque o fato; o povo aclamava-a com entusiasmo só onde ela passava e assim a admirável JOVITA viveu os mais intensos momentos de glória.

Passados alguns meses, o Ministro da Guerra, Visconde de Cairú, põe por terra a aspiração da jovem, negando-lhe permissão para a frente de combate. Dava-lhe apenas o direito de agregar-se ao Corpo de Mulheres que iría prestar serviços compatíveis com a natureza feminina, na guerra contra os vizinhos paraguaios.

Resolveu permanecer no Rio de Janeiro, decepcionada com o acontecido e fortemente amargurada, sentindo se desfazerem os seus sonhos de jovem patriota e de mulher guerreira que ela era. Faleceu em outubro de 1.867, aos dezenove anos, longe de sua terra e de sua família, merecedora de grandes elogios pelo valor moral de que era possuidora.

Ficou o seu exemplo digno da admiração de todos os brasileiros.

Isto posto, clamo aos distintos pares para que aprovem a proposição em tela e façamos justiça às mulheres de nossa história.

Sala das Sessões,

Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

Publicado no **DSF**, em 09/12/2009.